

ANEXO I

PROJETO BÁSICO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI, TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTAS/CROQUIS) E ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO), CONFORME PROJETO BÁSICO.



Governo Municipal de
São Benedito

Secretaria de
Infraestrutura e Meio
Ambiente

P M S B
FLS Nº 146


**SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS
CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE
(INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA -
SÃO BENEDITO).**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
São Benedito CE - CEP 62370-000
CNPJ 07.770.129/0001-74



P M S B
FLS N° 167

PROJETO BÁSICO

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

2. DO OBJETO:

SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO), conforme as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e nas planilhas orçamentárias.

2.1. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site: <http://www.seinfra.ce.gov.br>. (**Tabela Nº 027.1- Desonerada**) e **SBC Fortaleza 2023/01**, além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

3. DA JUSTIFICATIVA:

Da necessidade de urbanizar as entradas da cidade, promovendo ambiente iluminado e mais seguro.

4. DOS BENEFÍCIOS

A construção visa trazer a urbanização dos canteiros da entrada da cidade, trazendo maior conforto e segurança à população. Além disso, preza pela estética das entradas da cidade.

5. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de R\$ 189.802,82 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), com base nas tabelas de preços.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação de reforma da escola ocorrerão pela fonte de Unidade Orçamentária:



1401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Projeto/Atividade: 15.451.0342.1.038 – URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE.

Classificação econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: Recursos Ordinários – 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 PROJETO

O projeto propõe a para SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).

A construção deverá obedecer fielmente ao projeto arquitetônico e suas especificações. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

O projeto é composto por este memorial descritivo e pelas seguintes pranchas:

- Projetos
- Orçamento Completo.

9. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto ou responsável técnico pela execução da obra.

9.1 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, ou mesmo normas citadas.

9.2 OBSERVAÇÕES GERAIS

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA OU CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso.

P M S B
FLS Nº 149
OP

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços e obras completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse nos demais.

9.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional da área, pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

10. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Benedito farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE Municipal. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.



P M S B
FLS N° 150
[Handwritten signature]

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Municipal.

11. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverá haver no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o uso de ferramenta necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição

poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

P M S B
FLS N° 151
[Handwritten signature]

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

12. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Municipal.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Municipal.

13. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Municipal, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

14. ITENS DE RELEVÂNCIA

As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são:

GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO.
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

15. DIÁRIO DE OBRA

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;

- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
 - 01 (uma) via permanece no diário;
 - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
 - 01 (uma) via para a Empresa executante.

Ordem de Serviço
FLS Nº 152
ep

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da Prefeitura e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes à mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

A empreiteira deverá solicitar a medição com antecedência de 5(cinco) dias úteis apresentando uma planilha de medição elaborada.

17. TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da

P M S B
FLS N° 153

SECRETARIA DE OBRAS Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (cinco anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

São Benedito, 24 de janeiro de 2023.


Rosane Costa Marques Aragão
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 52670
RFP 0612620335

Rosane Costa Marques Aragão
Fiscal de obras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

P M S B



OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

DATA: 05/07/2022		BN 29,52%	
FLS	MES 154	REF.	
VERSAO	2023/01 - Fortaleza	HORA	112,76%
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	01/2023	01/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ROTATÓRIA ENTRADA IBIAPINA - SÃO BENEDITO						85.746,52
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						10.948,47
1.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.714,26	3,89	6.668,47
1.1.2	C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	SEINFRA	UT	160,00	26,75	4.280,00
1.2	PISO						21.626,49
1.2.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	353,43	22,28	7.874,42
1.2.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	222,33	40,83	9.077,73
1.2.3	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	99,56	46,95	4.674,34
1.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						24.371,42
1.3.1	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	SEINFRA	UN	1,00	887,70	887,70
1.3.2	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	0,26	248,96	64,73
1.3.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	150,00	7,44	1.116,00
1.3.4	I8350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	12,00	53,58	642,96
1.3.5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	20,76	20,76
1.3.6	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	50,00	9,88	494,00
1.3.7	C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	1,00	4.433,69	4.433,69
1.3.8	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	SEINFRA	UN	1,00	735,87	735,87
1.3.9	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	1.352,03	1.352,03
1.3.10	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	80,00	8,21	656,80
1.3.11	060442	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS - ZL-4908 ZAGONEL	SBC	UN	8,00	677,24	5.417,92
1.3.12	052080	TUBO GALVANIZADO 3"	SBC	M	56,00	152,66	8.548,96
1.4	URBANISMO						26.794,46
1.4.1	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	SEINFRA	M	18,40	100,94	1.857,30
1.4.2	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	72,00	59,15	4.258,80
1.4.3	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,13	525,88	68,36
1.4.4	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	200,00	38,14	7.628,00
1.4.5	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M. EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	UN	25,00	48,72	1.218,00
1.4.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	680,00	17,30	11.764,00
1.5	SERVIÇOS FINAIS						2.005,68
1.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.714,26	1,17	2.005,68
2	ROTATÓRIA ENTRADA INHUÇU - SÃO BENEDITO						66.681,06
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						6.761,94
2.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	638,03	3,89	2.481,94
2.1.2	C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	SEINFRA	UT	160,00	26,75	4.280,00
2.2	PISO						9.808,99
2.2.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	115,34	22,28	2.569,78
2.2.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	117,07	40,83	4.779,97
2.2.3	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	52,38	46,95	2.459,24
2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						27.758,35
2.3.1	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	SEINFRA	UN	2,00	887,70	1.775,40
2.3.2	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	0,26	248,96	64,73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%		
FUNTE	VERSÃO	MGRA	MEG	REF.
SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	7,76%	01/2021
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

P M S B
FLS Nº 153

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.3.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	160,00	7,44	1.190,40
2.3.4	I8350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	12,00	53,58	642,96
2.3.5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	20,76	20,76
2.3.6	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	40,00	9,88	395,20
2.3.7	C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M. LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	2,00	4.433,69	8.867,38
2.3.8	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	1.352,03	1.352,03
2.3.9	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	SEINFRA	UN	1,00	735,87	735,87
2.3.10	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	60,00	8,21	492,60
2.3.11	060442	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS - ZL-4908 ZAGONEL	SBC	UN	7,00	677,24	4.740,68
2.3.12	052080	TUBO GALVANIZADO 3"	SBC	M	49,00	152,66	7.480,34
2.4	URBANISMO						21.605,28
2.4.1	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	SEINFRA	M	9,20	100,94	928,65
2.4.2	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	36,00	59,15	2.129,40
2.4.3	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06	525,88	31,55
2.4.4	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	250,00	38,14	9.635,00
2.4.5	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M. EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	UN	25,00	48,72	1.218,00
2.4.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	448,71	17,30	7.762,68
2.5	SERVIÇOS FINAIS						746,50
2.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	638,03	1,17	746,50
VALOR BDI TOTAL:							37.375,24
VALOR ORÇAMENTO:							152.427,58
VALOR TOTAL:							189.802,82


 Rosane Costa Marinho - 1960
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 52670
 RNP 0612820335

RESUMO DO ORÇAMENTO

 Prefeitura de São Benedito <small>Cidade da Fé, Cidade das Flores</small>	OBRA:		SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).		DATA : 05/07/2022	BDI : 24,52%			
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
	LOCAL:		MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
					<small>Composição</small>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	-

P M S B
FLS N° 156

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ROTATÓRIA ENTRADA IBIAPINA - SÃO BENEDITO	85.746,52	45,18
2	ROTATÓRIA ENTRADA INHUÇU - SÃO BENEDITO	66.681,06	35,13
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	37.375,24	19,69

VALOR BDI TOTAL: 37.375,24 100,00

VALOR ORÇAMENTO: 152.427,58

VALOR TOTAL: 189.802,82


 Rosane Costa Marques Aragão
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 52670
 RNP 0612820335

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p>	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%																				
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/01 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF																				
	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023																				
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO																								

1.1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

	AREA	QTD
ROTATÓRIA MAIOR	1.292,0000000	1.292,00
ROTATÓRIA MENOR	422,2600000	422,26
		1.714,26

P M S B
FLS Nº 157
eq

1.1.2. C4584 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (UT)

	DIAS	H	PROFISSIONAI	QTD
PROJETO EXECUTIVO PADRÃO ENEL	10,0000000	8,0000000	2,0000000	160,00
				160,00

1.2.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	PER	QTD
CANTEIRO MAIOR	262,4500000	262,45
CANTEIRO MENOR	90,9800000	90,98
		353,43

1.2.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	AREA	QTD
CANTEIRO MAIOR	163,6400000	163,64
CANTEIRO MENOR	58,6900000	58,69
		222,33

1.2.3. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	AREA	QTD
CANTEIRO MAIOR	58,6900000	58,69
CANTEIRO MENOR	40,8700000	40,87
		99,56

1.3.1. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 70 KG (UN)

	QTD	QTD
POSTE CIRCULAR	1,0000000	1,00
		1,00

1.3.2. C0635 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

	C	H	L	QTD	QTD	
CAIXA DE PASSAGEM	L*H*C*QTD*4	0,4000000	0,4000000	0,4000000	1,0000000	0,25
						0,25

1.3.3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

	COMP	QTD
CABO LIGAÇÃO LUMINARIAS	150,0000000	150,00
		150,00

1.3.4. I8350 - LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

	QTD	QTD
SPOTS ILUMINAÇÃO JARDIM	12,0000000	12,00
		12,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de São Benedito <small>Cidade da Fé, Cidade das Flores</small>	OBRA:		SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).		DATA: 05/07/2022		BDI: 24,62%		
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:		MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	80,85%	47,76%	05/2021
					<small>Composição</small>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.3.5. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		QTD	QTD
DISJUNTOR ILUMINAÇÃO	QTD	1,00000000	1,00
			1,00

P M S P

FLS N° 158

10/07/2022

1.3.6. C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (M)

		COMP	QTD
ELETRODUTO ILUMINAÇÃO	COMP	50,00000000	50,00
			50,00

1.3.8. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG (UN)

		QTD	QTD
POSTE LIGAÇÃO DE ENERGIA	QTD	1,00000000	1,00
			1,00

1.3.9. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

		QTD	QTD
MEDIÇÃO POSTE	QTD	1,00000000	1,00
			1,00

1.3.10. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

		COMP	QTD
FIAÇÃO LIGAÇÃO ENERGIA	COMP	80,00000000	80,00
			80,00

1.3.11. 060442 - LUMINARIA PUBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS - ZL-4908 ZAGONEL (UN)

		QTD	QTD
LUMINARIA PUBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS	QTD	8,00000000	8,00
			8,00

1.3.12. 052080 - TUBO GALVANIZADO 3" (M)

		H	QTD	QTD
POSTES METÁLICOS	QTD*H	7,00000000	8,00000000	56,00
				56,00

1.4.1. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

		COMP	QTD	QTD
PILAR DE MADEIRA (2 CARAMACHÕES)	COMP*QTD	2,30000000	8,00000000	18,40
				18,40

1.4.2. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

		COMP	QTD	QTD
VIGAS DE MADEIRA (2 CARAMACHÕES) (APOIO)	COMP*QTD	6,00000000	4,00000000	24,00
VIGAS DE MADEIRA (2 CARAMACHÕES) (COMPOSIÇÃO CARAMACHÕES)	COMP*QTD	4,00000000	12,00000000	48,00
				72,00

1.4.3. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de São Benedito <small>Cidade da Fé, Cidade das Flores</small>	OBRA:		SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).		DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%			
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).		FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:		MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023	
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
					<small>Comissão</small>		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

	COMP	H	LARG	QTD	QTD	P M S B
ALOCAÇÃO DE PILARES DE MADEIRA	COMP*LARG*H*QTD	0,25000000	0,25000000	0,25000000	8,00000000	FLS N° 159
					0,13	ep
					0,13	

1.4.4. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

	QTD	QTD
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL	QTD	200,00000000
		200,00
		200,00

1.4.5. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

	QTD	QTD
ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL	QTD	25,00000000
		25,00
		25,00

1.4.6. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

	AREA	QTD
GRAMA CANTEIROS	AREA	680,00000000
		680,00
		680,00

1.5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

	AREA	QTD
IGUAL ITEM 1.1.1	AREA	1.714,26000000
		1.714,26
		1.714,26

2.1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

	AREA	QTD
ROTATÓRIA MAIOR	AREA	516,48000000
ROTATÓRIA MENOR	AREA	121,55000000
		638,03

1.2. C4584 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (UT)

	DIAS	H	PROFISSIONAL	QTD
PROJETO EXECUTIVO PADRÃO ENEL	PROFISSIONAIS*DIAS*H	10,00000000	8,00000000	2,00000000
				160,00
				160,00

2.2.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	PER	QTD
CANTEIRO MAIOR	PER	77,55000000
CANTEIRO MENOR	PER	37,79000000
		115,34

2.2.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	AREA	QTD
CANTEIRO MAIOR	AREA	73,52000000
CANTEIRO MENOR	AREA	43,55000000
		117,07

2.2.3. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de São Benedito <small>Cidade do Pê, Cidades das Flores</small>	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FCNTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%
			Comissão	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
						REF:
						01/2023
						05/2021

	AREA	QTD
CANTEIRO MAIOR	AREA	32,68000000
CANTEIRO MENOR	AREA	19,70000000
		52,38

P M S D
FLS N° 160

2.3.1. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

	QTD	QTD
POSTE CIRCULAR	QTD	2,00000000
		2,00

2.3.2. C0635 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

	C	H	L	QTD	QTD
CAIXA DE PASSAGEM	L*H*C*QTD*4	0,40000000	0,40000000	0,40000000	1,00000000
					0,28
					0,28

2.3.3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

	COMP	QTD
CABO LIGAÇÃO LUMINARIAS	COMP	160,00000000
		160,00

2.3.4. I8350 - LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

	QTD	QTD
SPOTS ILUMINAÇÃO JARDIM	QTD	12,00000000
		12,00

2.3.5. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

	QTD	QTD
DISJUNTOR ILUMINAÇÃO	QTD	1,00000000
		1,00

2.3.6. C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (M)

	COMP	QTD
ELETRODUTO ILUMINAÇÃO	COMP	40,00000000
		40,00

2.3.7. C4983 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

	QTD	QTD
LUMINÁRIA POSTES	QTD	2,00000000
		2,00

2.3.8. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

	QTD	QTD
MEDIÇÃO POSTE	QTD	1,00000000
		1,00

2.3.9. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG (UN)

	QTD	QTD
POSTE LIGAÇÃO DE ENERGIA	QTD	1,00000000
		1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%		
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	REINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

2.3.10. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

		COMP	QTD
FIANÇA LIGAÇÃO ENERGIA	COMP	60,00000000	60,00
			60,00

P M S B
FLS N° 161
[Handwritten signature]

2.3.11. 060442 - LUMINARIA PUBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS - ZL-4908 ZAGONEL (UN)

		QTD	QTD
LUMINARIA PUBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS	QTD	7,00000000	7,00
			7,00

2.3.12. 052080 - TUBO GALVANIZADO 3" (M)

		H	QTD	QTD
COSTES METÁLICOS	QTD*H	7,00000000	7,00000000	49,00
				49,00

2.4.1. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

		COMP	QTD	QTD
PILAR DE MADEIRA (2 CARAMACHÕES)	COMP*QTD	2,30000000	4,00000000	9,20
				9,20

2.4.2. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

		COMP	QTD	QTD
VIGAS DE MADEIRA (2 CARAMACHÕES) (APOIO)	COMP*QTD	6,00000000	2,00000000	12,00
VIGAS DE MADEIRA (2 CARAMACHÕES) (COMPOSIÇÃO CARAMACHÕES)	COMP*QTD	4,00000000	6,00000000	24,00
				36,00

2.4.3. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		COMP	H	LARG	QTD	QTD
LOCAÇÃO DE PILARES DE MADEIRA	COMP*LARG*H*QTD	0,25000000	0,25000000	0,25000000	4,00000000	0,05
						0,05

2.4.4. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

		QTD	QTD
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL	QTD	250,00000000	250,00
			250,00

2.4.5. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

		QTD	QTD
ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL	QTD	25,00000000	25,00
			25,00

2.4.6. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

		AREA	QTD
GRAMA CANTEIROS	AREA	448,71000000	448,71
			448,71

2.5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

[Handwritten signature]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de São Benedito <small>Cidade da Fé, Cidade das Flores</small>	OBRA:		SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).		DATA: 05/07/2022	BDI: 24,62%			
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:		MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
					Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	ÁREA	QTD
IGUAL ITEM 2.1.1	ÁREA	638,0300000
		638,03

P M S B
FLS Nº 162
ep


 Ronaldo Costa Marques Aragão
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 52670
 RNP 0612820335

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p>	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA: 05/07/2022		BDI: 24,52%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					REF.
					01/2023
					05/2021
					0,00%

P M S B
FLS Nº 163

1.1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					3,8875
VALOR:					3,89

1.1.2. C4584 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (UT)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12140 TRABALHO PROFISSIONAL	SEINFRA	UT	1,00000000	26,7500	26,7500
TOTAL Mão de Obra:					26,7500
VALOR:					26,75

1.2.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
TOTAL Material:					12,4300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	20,7700	3,7386
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	15,5500	5,5980
TOTAL Mão de Obra:					9,3366

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	509,7400	0,5097
TOTAL Serviço:					0,5097
VALOR:					22,28

1.2.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,2517

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19513 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
TOTAL Material:					32,7870

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL Mão de Obra:					5,7930



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022	BDI : 24,52%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	202301 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,78%	05/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

P M S B
FLS Nº 165

VALOR: 40,83

1.2.3. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,2517

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,6800	34,6800
TOTAL Material:						38,9070

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL Mão de Obra:						5,7930

VALOR: 46,95

1.3.1. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,12500000	126,2862	142,0720
TOTAL Equipamento Custo Horário:						142,0720

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19514	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO DE 570 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	531,8500	531,8500
TOTAL Material:						531,8500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	15,5500	34,9875
TOTAL Mão de Obra:						34,9875

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	404,8000	121,4400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,41000000	41,2100	16,8961
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	134,8400	40,4520
TOTAL Serviço:						178,7881

VALOR: 887,70

1.3.2. C0635 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09900000	67,5000	6,6825
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,00000000	1,1000	11,0000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600	10,0800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

P M S
FLS N° 165

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	0,5800	92,2200
TOTAL Material:					119,9825

Mão de Obra	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	20,7700	66,4640
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,02000000	15,5500	62,5110
TOTAL Mão de Obra:					128,9750
VALOR:					248,96

1.3.3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,8800	2,9376
TOTAL Material:					2,9376

Mão de Obra	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
TOTAL Mão de Obra:					4,5048
VALOR:					7,44

1.3.4. I8350 - LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8350 LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00000000	53,5800	53,5800
TOTAL Material:					53,5800
VALOR:					53,58

1.3.5. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL Material:					9,5000
Mão de Obra	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:					11,2620
VALOR:					20,76

1.3.6. C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (M)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	3,5000	3,5000
TOTAL Material:					3,5000
Mão de Obra	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade Via 70, Cidade das Flores</p>	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%																				
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/01 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 : COM DESONERAÇÃO</td> <td>81,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>Comunicação</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023	SEINFRA	027 : COM DESONERAÇÃO	81,85%	47,76%	05/2021	Comunicação	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.																				
	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023																				
SEINFRA	027 : COM DESONERAÇÃO	81,85%	47,76%	05/2021																					
Comunicação	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO																								

FLS Nº 166

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	16,7700	2,8509
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	20,7700	3,5309
TOTAL Mão de Obra:						6,3818
VALOR:						9,88

1.3.7. C4983 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A, COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	31,4900	125,9600
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	12,00000000	6,8000	81,6000
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	3,5000	42,0000
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	73,5000	294,0000
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	255,9000	1.023,6000
16799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	129,9200	129,9200
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	4,00000000	118,0800	472,3200
TOTAL Material:					2.204,3000	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,20000000	16,7700	53,6640
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	9,20000000	20,7700	191,0840
TOTAL Mão de Obra:					244,7480	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1,984,6400	1.984,6400
TOTAL Serviço:					1.984,6400	
VALOR:					4.433,69	

1.3.8. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,12500000	126,2862	142,0720
TOTAL Equipamento Custo Horário:					142,0720	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19464	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	SEINFRA	UN	1,00000000	399,5100	399,5100
TOTAL Material:					399,5100	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	15,5500	34,9875
TOTAL Mão de Obra:					34,9875	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,27000000	404,8000	109,2960
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,33000000	41,2100	13,5993
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,27000000	134,8400	36,4068

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA: 05/07/2022		BDI: 24,62%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FORNTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

P M S B
FLS N° 167

TOTAL Serviço:	159,3021
VALOR:	735,87

1.3.9. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	SEINFRA	UN	3,00000000	0,9000	2,7000
I0285	SEINFRA	UN	3,00000000	1,0600	3,1800
I0338	SEINFRA	M	2,00000000	18,2200	36,4400
I0355	SEINFRA	M	1,00000000	5,6900	5,6900
I0436	SEINFRA	UN	1,00000000	81,9300	81,9300
I0551	SEINFRA	UN	1,00000000	348,0700	348,0700
I0841	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I1071	SEINFRA	M	1,50000000	2,8100	4,2150
I1243	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800	69,2800
I1720	SEINFRA	UN	1,00000000	617,7400	617,7400
TOTAL Material:					1.171,8350

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	4,80000000	16,7700	80,4960
I2312	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
TOTAL Mão de Obra:					180,1920
VALOR:					1.352,03

1.3.10. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	SEINFRA	M	1,02000000	3,2600	3,3252
TOTAL Material:					3,3252

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
I2312	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL Mão de Obra:					4,8802
VALOR:					8,21

1.3.11. 060442 - LUMINARIA PUBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS - ZL-4908 ZAGONEL (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003420	SBC	M	0,1000	0,90	0,09
I000367	SBC	UN	1,0000	579,90	579,90
TOTAL Material:					579,99

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	SBC	H	3,4010	12,19	41,46
I099250	SBC	H	3,4010	16,40	55,79

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FLS N° 168						

TOTAL Mão de Obra:	97,25
VALOR:	677,24

1.3.12. 052080 - TUBO GALVANIZADO 3" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1030758 TUBO ACO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 CLASSE LEVE 3" (7,07kg/m)	SBC	M	1,1000	120,85	132,94
TOTAL Material:					132,94

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034 AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,6900	12,19	8,41
1099200 BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,6900	16,40	11,32
TOTAL Mão de Obra:					19,73

VALOR:	152,66
--------	--------

1.4.1. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16617 PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	SEINFRA	M	1,00000000	86,4000	86,4000
TOTAL Material:					86,4000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,5500	4,6650
TOTAL Mão de Obra:					10,8960

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,08000000	45,5500	3,6448
TOTAL Serviço:					3,6448

VALOR:	100,94
--------	--------

1.4.2. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	26,7800	26,7800
11731 PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	SEINFRA	KG	0,30000000	14,0400	4,2120
TOTAL Material:					30,9920

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	16,7700	12,5775
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
TOTAL Mão de Obra:					28,1550

VALOR:	59,15
--------	-------

1.4.3. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA: 05/07/2022		BDI: 24,52%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE:	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	Composição:	PRÓPRIA		0,00%		

P M S B
FLS N° 169

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (GHP)	SEINFRA	H	0,49980000	22,3108	11,1509
TOTAL Equipamento Custo Horário:						11,1509

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	67,5000	43,6185
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,1900	44,5864
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,5600	109,7600
11800	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,0600	26,4240
TOTAL Material:					224,3889	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000
TOTAL Mão de Obra:					290,3400	
VALOR:					525,88	

1.4.4. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9300	34,9300
TOTAL Material:					34,9300	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	18,9500	3,2139
TOTAL Mão de Obra:					3,2139	
VALOR:					38,14	

1.4.5. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M. EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10143	ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	37,6700	37,6700
TOTAL Material:					37,6700	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	18,9500	11,0479
TOTAL Mão de Obra:					11,0479	
VALOR:					48,72	

1.4.6. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,4200	5,7780
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	107,1400	8,0355
TOTAL Material:					13,8135	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	16,7700	3,4848
TOTAL Mão de Obra:					3,4848	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022	BDI : 24,52%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027 : COM DESONERAÇÃO	81,85%	47,76%	05/2021
		Comunicação	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

FLS N° 170
 M 3 B
 170

VALOR:	17,30
--------	-------

1.5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL Mão de Obra:					1,1663
VALOR:					1,17

2.1.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					3,8875
VALOR:					3,89

2.1.2. C4584 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (UT)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12140 TRABALHO PROFISSIONAL	SEINFRA	UT	1,00000000	26,7500	26,7500
TOTAL Mão de Obra:					26,7500
VALOR:					26,75

2.2.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
TOTAL Material:					12,4300
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	20,7700	3,7386
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	15,5500	5,5980
TOTAL Mão de Obra:					9,3366
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	509,7400	0,5097
TOTAL Serviço:					0,5097
VALOR:					22,28

2.2.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0786
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,2515
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%																			
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/01 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027,1 - COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023	SEINFRA	027,1 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	Composição	PRÓPRIA	0,00%			FLS N° 171 B
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023																				
SEINFRA	027,1 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%																						
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO																							

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3.8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0.3930
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28.5600
TOTAL Material:						32.7870

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3.3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2.4802
TOTAL Mão de Obra:					5,7930	
VALOR:					40,83	

2.2.3. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,2517	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3.8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0.3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,6800	34.6800
TOTAL Material:					38.9070	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3.3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2.4802
TOTAL Mão de Obra:					5,7930	
VALOR:					46,95	

2.3.1. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,12500000	126,2862	142,0720
TOTAL Equipamento Custo Horário:					142,0720	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
19514	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO DE 570 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	531,8500	531,8500
TOTAL Material:					531,8500	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	15,5500	34,9875
TOTAL Mão de Obra:					34,9875	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	404,8000	121,4400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,41000000	41,2100	16,8961
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	134,8400	40,4520

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,78%	05/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

P M S B
FLS Nº 172

TOTAL Serviço:	178.789,1
VALOR:	887,70

2.3.2. C0635 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09900000	67,5000	6,6825
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,00000000	1,1000	11,0000
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600	10,0800
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	0,5800	92,2200
TOTAL Material:					119,9825

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	20,7700	66,4640
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,02000000	15,5500	62,5110
TOTAL Mão de Obra:					128,9750
VALOR:					248,96

2.3.3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,8800	2,9376
TOTAL Material:					2,9376

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
TOTAL Mão de Obra:					4,5048
VALOR:					7,44

2.3.4. 18350 - LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18350 LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00000000	53,5800	53,5800
TOTAL Material:					53,5800
VALOR:					53,58

2.3.5. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL Material:					9,5000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA:	05/07/2022	BDI: 24,52%					
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE:	SBC	2023/01 - Fortaleza	HORA:	112,76%	MES:	-	REF:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	Composição: PROPRIA P M S FLS N° 173			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO									

TOTAL Mão de Obra:	11,2620
VALOR:	20,76

2.3.6. C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	3,5000	3,5000
TOTAL Material:					3,5000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	16,7700	2,8509
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	20,7700	3,5309
TOTAL Mão de Obra:					6,3818	

VALOR:	9,88
--------	------

2.3.7. C4983 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	31,4900	125,9600
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	12,00000000	6,8000	81,6000
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	3,5000	42,0000
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	73,5000	294,0000
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	255,9000	1.023,6000
I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	129,9200	129,9200
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	4,00000000	118,0800	472,3200
TOTAL Material:					2.204,3000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,20000000	16,7700	53,6640
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	9,20000000	20,7700	191,0840
TOTAL Mão de Obra:					244,7480	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.984,6400	1.984,6400
TOTAL Serviço:					1.984,6400	

VALOR:	4.433,69
--------	----------

2.3.8. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,9000	2,7000
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,0800	3,1800
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	18,2200	36,4400
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	5,6900	5,6900
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	81,9300	81,9300



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%		
FONTES	VERSAO	HORA	MES	REF.
SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

P M S P
FLS Nº 174

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	348,0700	348,0700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,8100	4,2150
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800	69,2800
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	617,7400	617,7400
TOTAL Material:						1.171,8350

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10042	SEINFRA	H	4,80000000	16,7700	80,4960
12312	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
TOTAL Mão de Obra:					180,1920
VALOR:					1.352,03

2.3.9. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG (UN)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10705	SEINFRA	H	1,12500000	126,2862	142,0720
TOTAL Equipamento Custo Horário:					142,0720

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
19464	SEINFRA	UN	1,00000000	399,5100	399,5100
TOTAL Material:					399,5100

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
12543	SEINFRA	H	2,25000000	15,5500	34,9875
TOTAL Mão de Obra:					34,9875

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C0836	SEINFRA	M3	0,27000000	404,8000	109,2960
C2784	SEINFRA	M3	0,33000000	41,2100	13,5993
C1604	SEINFRA	M3	0,27000000	134,8400	36,4068
TOTAL Serviço:					159,3021

VALOR: 735,87

2.3.10. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10358	SEINFRA	M	1,02000000	3,2600	3,3252
TOTAL Material:					3,3252

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10042	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
12312	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL Mão de Obra:					4,8802

VALOR: 8,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Prefeitura de São Benedito <small>Cidade da Fé, Cidade das Flores</small>	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA: 05/07/2022		BDI: 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	06/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

P M S B
 FLS N° 175

2.3.11. 060442 - LUMINARIA PUBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS - ZL-4908 ZAGONEL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,1000	0,90	0,09
1000367	LUMINARIA PUBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS - ZL-4908 ZAGONEL	SBC	UN	1,0000	579,90	579,90
TOTAL Material:					579,99	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	3,4010	12,19	41,46
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	3,4010	16,40	55,79
TOTAL Mão de Obra:					97,25	
VALOR:					677,24	

2.3.12. 052080 - TUBO GALVANIZADO 3" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1030758	TUBO ACO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 CLASSE LEVE 3" (7,07kg/m)	SBC	M	1,1000	120,85	132,94
TOTAL Material:					132,94	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,6900	12,19	8,41
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,6900	16,40	11,32
TOTAL Mão de Obra:					19,73	
VALOR:					152,66	

2.4.1. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	SEINFRA	M	1,00000000	86,4000	86,4000
TOTAL Material:					86,4000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,5500	4,6550
TOTAL Mão de Obra:					10,8860	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,08000000	45,5600	3,6448
TOTAL Serviço:					3,6448	
VALOR:					100,94	

2.4.2. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	26,7800	26,7800
11731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	SEINFRA	KG	0,30000000	14,0400	4,2120

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027 : COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				P M S B FLS Nº 176		

TOTAL Material:	30,9920
-----------------	---------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	16,7700	12,5775
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
TOTAL Mão de Obra:					28,1550	
VALOR:					59,15	

2.4.3. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	22,3108	11,1509
TOTAL Equipamento Custo Horário:					11,1509	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	67,5000	43,6185
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,1900	44,5864
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,5600	109,7600
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,0600	26,4240
TOTAL Material:					224,3889	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000
TOTAL Mão de Obra:					290,3400	
VALOR:					525,88	

2.4.4. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9300	34,9300
TOTAL Material:					34,9300	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	18,9500	3,2139
TOTAL Mão de Obra:					3,2139	
VALOR:					38,14	

2.4.5. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10143	ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	37,6700	37,6700
TOTAL Material:					37,6700	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	18,9500	11,0479
TOTAL Mão de Obra:					11,0479	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022		BDI : 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FORTE	VERSAO	FORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

P M S B
FLS N° 177

VALOR:	48,72
---------------	-------

2.4.6. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11225 GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,4200	5,7780
12077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	107,1400	8,0355
TOTAL Material:					13,8135

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	16,7700	3,4848
TOTAL Mão de Obra:					3,4848

VALOR:	17,30
---------------	-------

2.5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL Mão de Obra:					1,1663

VALOR:	1,17
---------------	------

Rubene Costa Marques Aragão
ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 52670
 RNP 0612820335

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).			
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	Serviço	M2	1.128,71	17,30	19.526,63	12,81	12,81	A
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	Serviço	UN	450,00	38,14	17.163,00	11,26	24,07	A
062080	TUBO GALVANIZADO 3"	SBC	Serviço	M	105,00	152,66	16.029,30	10,52	34,59	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	339,40	40,83	13.857,70	9,09	43,68	A
C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	4.433,69	13.301,07	8,73	52,40	B
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	468,77	22,28	10.444,20	6,85	59,26	B
060442	LUMINARIA PUBLICA DE LED 60W 6.600 LUMENS - ZL-4908 ZAGONEL	SBC	Serviço	UN	15,00	677,24	10.158,60	6,66	65,92	B
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	2.352,29	3,89	9.160,41	6,00	71,92	B
C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	SEINFRA	Serviço	UT	320,00	26,75	8.560,00	5,62	77,54	B
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	151,94	46,95	7.133,58	4,68	82,22	C
C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	Serviço	M	108,00	59,15	6.388,20	4,19	86,41	C
C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmx20cm	SEINFRA	Serviço	M	27,60	100,94	2.785,94	1,83	88,24	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	2.352,29	1,17	2.752,18	1,81	90,04	C
C2090	QUADRO P/MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	1.352,03	2.704,06	1,77	91,82	C
C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	887,70	2.663,10	1,75	93,56	C
C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M. EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	Serviço	UN	50,00	46,72	2.436,00	1,50	95,15	C
C0634	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	310,00	7,44	2.306,40	1,51	96,68	C
C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	735,87	1.471,74	0,97	97,64	C
18350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL. CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	Material	UN	24,00	53,58	1.285,92	0,84	98,48	C
C0637	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	140,00	8,21	1.149,40	0,75	99,24	C
C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	90,00	9,88	889,20	0,58	99,82	C
C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TUIJO COMUM	SEINFRA	Serviço	M2	0,52	248,96	129,45	0,08	99,91	C
G0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	0,19	525,88	99,92	0,07	99,97	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	20,76	41,52	0,03	100,00	C

P M S B
FLS N° 128

Página: 2

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA:	05/07/2022	BDI:	24,52%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	DATA REF.:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	89,85%	47,76%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



**Prefeitura de
São Benedito**
Cidade da Grande Fortaleza

Subtotal até 100,00% 152.427,58

Outros 37.375,24

Valor total do Orçamento 189.802,82

Resolvido por Marques Adriano
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 12670
 RNP 0612820335

FLS N° 179

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022	BDI : 24,52%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	ROTATÓRIA ENTRADA IBIAPINA - SÃO BENEDITO	85.746,52	70,00 %	30,00 %	100,00 %
			60.022,56	25.723,96	85.746,52
2	ROTATÓRIA ENTRADA INHUÇU - SÃO BENEDITO	66.681,06		100,00 %	100,00 %
				66.681,06	66.681,06
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	37.375,24	39,38 %	50,62 %	100,00 %
			14.718,37	22.656,87	37.375,24
		189.802,82	74.740,93	115.061,89	189.802,82
			74.740,93	189.802,82	189.802,82

Rosane de Moraes Aragão
ROSEANE DE MORAES ARAGÃO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 52670
RNP 0611820335

COMPOSIÇÃO DO BDI																							
	OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022	BDI : 24,52%																			
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/01 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,86%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.																			
SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO																						

P M S B
FLS N° 181
ep

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 24,52%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Rosângela Marques Aragão
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 52670
 RNE 0612820335



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA : 05/07/2022	BDI : 24,52%			
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SBC	202301 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	REINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

P M S B
FLS N° 189

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
TOTAL		16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

Rosane de Menezes Aragão
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 52670
RNP 06/2820315

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	DATA: 05/07/2022	BDI: 24,52%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO).	FONTE: SBC	VERSÃO: 2023/01 - Fortaleza	HORA: 112,76%	REF: 01/2023
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO	SEINFRA: 027,1 COM DESONERAÇÃO		83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	Composição: PRÓPRIA		0,00%	0,00%

P M S B
FLS Nº 183

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

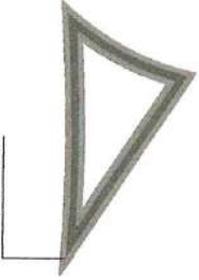
Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Rogane Costa Martins Ar. 3960
ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 52670
 RNP 0612820335

P M S B
FLS N° 184

PAISADO DE 1,20m LARGURA

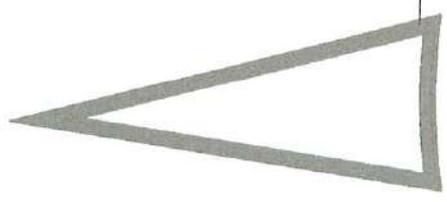


PAISADO DE 1,50m LARGURA

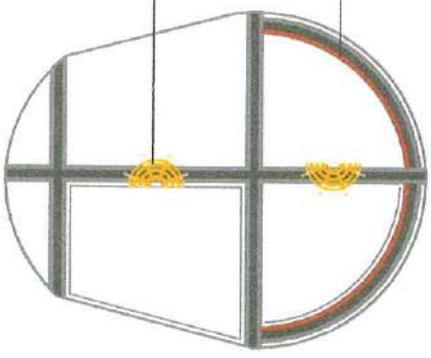


SAÍDA DA CIDADE GUARACIABA

PAISADO DE 1,00m LARGURA



ESPANHOLO COM 2,00m DE ALTURA SEM DIBELUAR



PAISADO DE 1,00m LARGURA

SAÍDA DA CIDADE IBIAPINA

[Handwritten signature]
ROSILENE COSTA MORAES ARAGÃO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 52610
RNP 0612820335

	
CUIABÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO RUA 191, SÃO BENEDITO-CE	
PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ASSUNTO:	PROJETO ENTRADAS DA CIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	PRIMEIRA V/I
ETAPA: EXECUÇÃO	ÁREA: C/STRUTURA
ETAPA: EXECUÇÃO	DATA: ABRIL/2022
ETAPA: EXECUÇÃO	PROFESSOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA:
DATA:	
DESCRIÇÃO:	
PROPOSTA:	

1 - A DOUTOR A AUTORA DESTE PROJETO NÃO RESPONSABILIZA POR USOS NÃO PREVISTOS E RESPONSABILIZA POR ABUSOS E FURTO DE PROJETO.
 2 - QUALQUER REPRODUÇÃO DESTE PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORA É PROIBIDA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221015342

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSANE COSTA MARQUES ARAGÃO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM GESTÃO E ENGENHARIA DE CUSTOS**

RNP: 0612820335

Registro: 52670CE

P M S B
FLS Nº *125*

Empresa contratada: **N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME**

Registro : 0000436615-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

RUA RUA PAULO MARQUES

Complemento:

Cidade: **São Benedito**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.778.129/0001-74**

Nº: **378**

CEP: **62370000**

Contrato: **20220273/EDUCAÇÃO**

Celebrado em: **18/03/2022**

Valor: **R\$ 12.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PAULO MARQUES

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **SÃO BENEDITO**

Data de Início: **05/07/2022**

Previsão de término: **18/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.046063, -40.867092**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

CPF/CNPJ: **07.778.129/0001-74**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w825b
Impresso em: 24/01/2023 às 15:26:05 por: , ip: 200.25.52.196





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221015342

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	P	M	S	B
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00			un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00			un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00			un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00			un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00			un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00			un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00			un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO, PROJETO E ORÇAMENTO DE URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA ENTRADA DA CIDADE (VIA INHUÇU E VIA IBIAPINA), no município de São Benedito - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

ROSANE COSTA
MARQUES
ARAGAO:048338
83350

Assinado de forma digital
por ROSANE COSTA
MARQUES
ARAGAO:04833883350
Dados: 2023.07.24 15:27:00
+03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROSANE COSTA MARQUES ARAGAO - CPF: 048.338.833-50

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CNPJ: 07.778.129/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215483348

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w825b
Impresso em: 24/01/2023 às 15:26:05 por: ip: 200.25.52.196



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS n° 2023.02.10.01

À Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NAS ENTRADAS DA CIDADE (INHUÇU - SÃO BENEDITO E IBIAPINA - SÃO BENEDITO), CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: Conforme Cronograma Físico Financeiro, Anexo I

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- * Materiais, equipamentos e mão de obra;
- * Carga, transporte, descarga e montagem;
- * Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- * Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- * Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

ENGENHEIRO - N° DO CREA

ANEXAR:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado deEndereçon.º, inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.10.01.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de (.....) dias, a contar de

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos (.....) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de São Benedito/CE ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. _____.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Benedito/CE, neste ato representada por seu(sua) Secretário(a), Sr.(a) _____, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº 2023.02.10.01, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto da presente avença é a **contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para os serviços de requalificação dos canteiros nas entradas da cidade (Inhuçu - São Benedito e Ibiapina - São benedito), conforme Projeto Básico**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2023.02.10.01 e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2. A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela secretaria contratante e apresentação dos documentos relacionados no subitem anterior.

3.4. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5. O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$



R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2. O Prazo de execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pelo Governo Municipal de São Benedito/CE, que é parte integrante deste contrato.

4.3. O Prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4. Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa decorrente desta contratação, no valor de R\$ _____ (_____), correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de São Benedito/CE, com recursos previstos na seguinte classificação: **Exercício 2023 Projeto 1401.15.451.0342.1.038 Urbanização da Entrada da Cidade, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:



6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar a obra/serviços no prazo máximo fixado no edital e contrato, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2023.02.10.01 e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pelo órgão interessado.
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor.

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada, tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4. A empresa contratada que porventura tenha mais de 10 empregados, fica obrigada a aderir ao programa de enfrentamento a pobreza, a superação das desigualdades sociais e a inclusão das pessoas em situação vulneráveis no mercado de trabalho, destinando no mínimo 10% (dez por cento) de suas vagas de emprego à população de baixa renda e que estejam em situação vulnerável, em obediência a Lei Municipal nº 1.277/2021 de 14 de maio de 2021.

6.5. No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.6. A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;

- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- fiscalizar a execução dos serviços/obra;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

- 7.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
- 7.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- 7.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:
- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
 - b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.
- 7.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 7.5. Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 7.6. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 7.7. Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

- 8.1. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3. Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de São Benedito/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município de São Benedito.
- 8.4. Ao Governo Municipal de São Benedito/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5. Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

- 9.1. A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 9.1.1. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
 - 9.1.2. 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
 - 9.1.3. 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

- 9.1.4. 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas no Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 9.1.5. 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Município de São Benedito;
- 9.1.6. 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada se recusar em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 9.2. Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 9.3. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 9.4. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 9.5. Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 10.1. A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de São Benedito/CE, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Contrato, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de São Benedito/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 10.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Contrato, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de São Benedito/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de São Benedito/CE.
- 10.3. Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de São Benedito/CE.
- 10.4. As sanções previstas neste Contrato serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 10.4.1. De 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 10.4.2. De 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito/CE.
- 10.5. As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Contrato;
- 10.6. As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.7. Somente após a Contratada ressarcir o Município de São Benedito/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 10.8. A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de São Benedito/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.



11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.4. As atividades de **gestão do contrato** serão realizadas pelo(a) servidor(a) **ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, designado(a), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. As atividades de **fiscalização do contrato** serão realizadas pelo(a) engenheiro(a) civil Sr(a). **DAVID DE SOUSA FERNANDES**, CREA 40581CE, designado(a), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 e conforme ART de Fiscalização da obra devidamente emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

13.3. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

13.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

13.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

13.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

13.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.8. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

13.9. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

13.10. A fiscalização se efetuará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. O foro da Comarca de São Benedito/CE, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 04(quatro) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Benedito-CE, ____ de _____ de ____.



P M S B
FLS Nº 195
CP

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
CNPJ Nº
SECRETÁRIO(A)
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ Nº
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



ANEXO V
MODELOS DE DECLARAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS n° 2023.02.10.01

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.**

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

a) e para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) e para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93 e que não existe redução na capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
TOMADA DE PREÇOS n° 2023.02.10.01

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ endereço _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, que cumprem plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, ressaltando, ainda, que não se enquadram nas disposições constantes do § 4°, do artigo 3° da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços n° 2023.02.10.01**, realizada pela Prefeitura Municipal de São Benedito/CE

Cidade e data _____

Nome e assinatura do representante
RG / CPF

Nome e assinatura do Contador
CPF / CRC

ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n° 2023.02.10.01

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 2023.02.10.01** do Município de São Benedito/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive desistir ou interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Cidade e data _____

OUTORGANTE